



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)**


**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES (JARI)**

Aos oito de maio de dois mil e dezenove, às 17h10min, nas dependências do DETRANLU, anexo à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, situado no pavilhão da FENACA, na Rodovia SC-414, bairro Vila do Salto, Luiz Alves, reuniram-se os membros, Amábile Erbs Schoeping, Arlindo Artner Júnior, Carlos Roberto da Luz e o Secretário Thiago Felipe Sutil de Oliveira. Iniciada a reunião, foram discutidos e julgados dois autos de infração, conforme segue: **AIT n.º P016000HW**, recorrente João Cesar Pereira, Relatora Amábile Erbs Schoeping, tendo como resultado **INDEFERIDO**, por votação unânime. Seguido logo do **AIT n.º P016E000QB**, recorrente Ricardo Rudolpho Rensi, Relator Carlos Roberto da Luz, tendo como resultado **INDEFERIDO**, por votação unânime. Assim, deu-se por encerrada esta reunião ordinária. Para constar, eu, Thiago Felipe Sutil de Oliveira, secretário, lavrei e subscrevi a presente ata, que segue assinada pelos demais membros.


LUIZ ALVES/SC, em, 8 de maio de 2019.



ARLINDO ARTNER JÚNIOR
Presidente da JARI



CARLOS ROBERTO DA LUZ
Membro da JARI



AMÁBILE ERBS SCHOEPING
Membro da JARI



THIAGO FELIPE SUTIL DE OLIVEIRA
Secretário da JARI